



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Prefeito

Lei 523/2010*

Altera a denominação da atual Escola Municipal Dilvan Rocha Coelho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da atual Escola Municipal Dilvan Rocha Coelho, localizada rua José Félix Correia, Bairro Nova América, nesta cidade de Teixeira de Freitas – Estado da Bahia, passa a ser a denominada de **“ESCOLA MUNICIPAL SHENEIDER CORDEIRO CORREIA”**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2010.

Pe. Aparecido Rodrigues Staut
Prefeito Municipal

*** Reeditada nesta data a presente lei, para fins de correção de texto.**